



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/86

de 01 de Dezembro de 1.986.



Concede o título de cidadão baririen-
se, ao Excelentíssimo Deputado Fede-/
ral, Senhor Antonio Tidei de Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Ba-
riri, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara -
Municipal de Bariri aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão ba-
ririense, ao Eminentíssimo Deputado Federal, Senhor ANTONIO TIDEI
DE LIMA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e
ao Município de Bariri.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias à
Câmara Municipal, consignada no orçamento vigente e suplemen-
tadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de Dezembro de 1986

O Presidente,

Murci
Dr. ALCIDES FURCIN

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, em
data supra.

O Diretor de Secretaria

Edson Camacho
Edson Camacho